



**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 01/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
SÃO GOTARDO/MG**

O Município de São Gotardo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da Análise dos Recursos do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.

**RECURSO Nº 01 – PATRÍCIA JESUS DA SILVA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

Em análise ao recurso interposto, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de São Gotardo informa que, conforme disposto no Anexo I do edital, constitui requisito obrigatório para investidura no cargo de Assistente Social a apresentação de: "Graduação em Serviço Social e Registro ativo no Conselho de Classe."

No ato da inscrição, a candidata **NÃO APRESENTOU** cópia do documento que comprova o referido registro profissional, requisito essencial e indispensável para a habilitação no cargo.

Ressalta-se ainda que, conforme item 10.7 do edital,

"Não será permitida, em nenhuma hipótese, a juntada de quaisquer documentos que comprovem o Requisito de Investidura ou as Informações Curriculares na fase de recurso."

Diante disso, considerando a ausência da documentação exigida no momento oportuno, o recurso interposto é **INDEFERIDO**, mantendo-se a decisão de desclassificação, nos termos dos itens 4.1, alínea "c", 5.6 e Anexo I do edital.

São Gotardo/MG, 24 de junho de 2025


Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025